Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.540, DE 18 DE MAIO DE 1999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 3.152, de 11 de maio de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1o. - É aberto Credito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim, para custear despesas de transporte e alimentação da Comitiva que representará a entidade na Jornada de Lutas, no período de 25 a 28 de maio 1999, na cidade de Porto Alegre-RS.

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.005-Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Erechim:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 1.500,00

Art. 2o. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 - Reserva de Contingência ... R$ 1.500,00

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de maio 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração